

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.

203/2010

O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências necessárias, no sentido de realizar estudos visando ***prolongar o horário de saída dos alunos das EMPI (Creches)***.

JUSTIFICATIVA:

É sabido que as creches públicas são instrumentos sociais, que tem como objetivo educar as crianças no período em que os pais trabalham. Entretanto, o horário de saída das creches não concilia com o horário de saída da maioria dos pais do trabalho, o que dificulta o acompanhamento do adulto responsável. Muitas vezes os pais mesmo sem condições são obrigados a pagar alguém para buscar seus filhos na creche, logo sentem necessidade de contar com um serviço público mais aprimorado, para que a cidade consiga primar pela excelência no atendimento. Daí a razão da presente propositura, que esta a merecer a Atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de outubro de 2010.


CLAUDINEI DOS SANTOS
Vereador do PSB

